

REGRAS PARA SERVIDOR PIORAM NO DESMONTE DA PREVIDÊNCIA

A Comissão Especial da Reforma da Previdência (PEC 287/16) reúne-se nesta terça-feira (9) para votar os 12 destaques que faltam para a aprovação do texto. O texto-base foi aprovado na semana passada. Depois de analisada pelo colegiado, a proposta de emenda à Constituição precisa ser votada em dois turnos pelo Plenário, e receber pelos menos 308 votos para ser aprovada e encaminhada para análise do Senado.

As 9 maiores Centrais Sindicais do país farão mais uma iniciativa de pressão contra o desmonte da Previdência e Trabalhista, com a semana “Ocupa Brasília”, que, em princípio, seria entre os dias 15 e 19 de maio, mas pode ter mudanças. O Sintrajusc irá se integrar ao movimento enviando servidores a Brasília para participar da mobilização. A saída e o retorno estavam previstos para semana que vem, mas a data, como foi dito, pode ser alterada. Hoje haverá reunião do Fórum de Lutas em Defesa dos Direitos em SC para bater o martelo em relação ao envio da caravana. De todo o modo, interessad@s podem enviar e-mail para administrativo@sintrajusc.org.br até às 18 horas desta terça, informando NOME COMPLETO, LOTAÇÃO, RG, CIDADE, TELEFONE e E-MAIL.

Nesta semana, a pressão é sobre os parlamentares nos aeroportos. Em SC, os três senadores se declararam a favor das reformas em entrevista ao jornal *Notícias do Dia*. O senador Dario Berger (PMDB) declarou-se indeciso apenas em relação ao desmonte da Previdência.

CONDIÇÕES MAIS DURAS

Notícia do site *Congresso em Foco* mostra que o relatório da reforma da Previdência aprovado na co-

missão especial na Câmara é, para o funcionalismo público, pior do que a versão original enviada pelo governo ao Congresso, segundo representantes de servidores públicos. Em audiência pública na Comissão de Legislação Participativa da Câmara, os participantes foram unânimes ao afirmar que o relator, Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), criou condições mais duras principalmente para o servidor, em especial aqueles que entraram para a administração pública antes de 2003.

As entidades que participaram do encontro prometeram lutar para convencer os deputados a reverem as regras para a aposentadoria do funcionalismo na votação em plenário. “Essa reforma vai na linha da retirada de direitos para, então, fazer a redução de despesas. O Estado deveria estar atrás de mecanismos para melhorar a receita, diminuir isenções e anistias, ser mais efetivo na cobrança da dívida ativa”, criticou o vice-presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), Floriano Martins.

REGRAS DE TRANSIÇÃO

Para os futuros servidores, o texto aprovado fixa idades mínimas de aposentadoria de 62 anos para a mulher e 65 anos para o homem. O tempo mínimo de contribuição será de 25 anos. Já os atuais servidores serão submetidos a regras de transição conforme a data de ingresso no setor público.

Marcelo Barroso, do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, promete questionar a reforma na Justiça. Ele lembrou que já foram feitas outras mudanças nas regras de aposentadoria dos servidores. “As reformas que vieram nas emendas 20, de

1998; 41, de 2003; e 47, de 2005, principalmente, já deram uma guinada para que o deficit [da Previdência] seja reduzido.”

Antes de ir a Plenário, a comissão especial votará hoje os destaques apresentados à matéria. Deputados favoráveis à reforma não participaram da audiência pública. Eles insistem que os representantes dos servidores públicos defendem privilégios, mas não mencionam os próprios privilégios na proposta.

PRINCIPAIS MUDANÇAS

A proposta de desmonte da Previdência aprovada na comissão especial prevê regras diferentes de acordo com a data de entrada no serviço público. Quem entrou depois da criação dos fundos de previdência complementar, em 2012, vai seguir as regras dos trabalhadores do setor privado para o cálculo da aposentadoria: 70% da média das contribuições desde 1994, mais um percentual por ano que contribuir acima do mínimo de 25. O teto é o mesmo do INSS.

A idade mínima será de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres, com regra de transição começando com 60 anos para eles e 55 anos para elas – que já são a idade mínima para aposentadoria dos servidores públicos.

Andamento do desmonte previdenciário e trabalhista

Trabalhista

Chegou ao Senado na quinta-feira passada e deve passar agora por três comissões antes de ir ao plenário. Para ser aprovada, precisa de maioria simples (metade dos senadores presentes mais um). Depois, se aprovada, a reforma segue para sanção de Michel Temer.

Previdenciário

Foi aprovado, na última quarta-feira, o parecer na comissão especial da Câmara. Nesta terça-feira, deve continuar a sessão de votação dos destaques do texto principal e, depois, a matéria segue para o plenário, onde precisa de 308 votos, em dois turnos. Depois será avaliado pelo Senado e, então, se aprovada, segue para sanção do Executivo.

ANTES DE 2003

Os que ingressaram na administração pública antes da reforma de 2003 têm duas opções. Pela regra atual, podem se aposentar com 60 anos se forem homens e 55 se forem mulheres, recebendo o valor do último salário – a chamada integralidade – com reajuste igual ao de quem está na ativa – a chamada paridade.

Com o desmonte em andamento, para garantir a integralidade e a paridade, terão de trabalhar até os 65 anos, se forem homens, ou 62, se forem mulheres. Se preferirem se aposentar antes, com a idade prevista nas regras de transição, o valor da aposentadoria vai ser igual a 100% da média das contribuições desde 1994. Como essas contribuições são de 11% do total do salário, superando o teto do INSS, o valor da aposentadoria também poderá ficar acima do teto.

Já quem entrou no serviço público depois de 2003 e antes de 2012 passa a receber 70% da média das contribuições desde 1994, mais um percentual por ano que contribuir acima do mínimo de 25. O valor da aposentadoria ainda poderá ser superior ao teto do regime geral. O reajuste ocorrerá pela inflação. *Com informações da Agência Câmara e Congresso em Foco*

Pressione os senadores catarinenses

O Sintrajusc já divulgou, impressa e digital, a lista de contatos d@s deputad@s federais por Santa Catarina. Abaixo está a lista para pressionar os senadores, que já estão apreciando o desmonte da legislação trabalhista depois da aprovação pela Câmara dos Deputados. Pelo Senado também irá passar o desmonte da Previdência.

SC - Santa Catarina

Dalirio Beber – PSDB - (61) 3303-6446 / 6447
dalirio.beber@senador.leg.br

Dário Berger – PMDB - (61) 3303-5947 / 5951
dario.berger@senador.leg.br

Paulo Bauer – PSDB - (61) 3303-6529 / 6530
paulo.bauer@senador.leg.br